

**PORTARIA Nº 368, DE 16/06/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501722

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização da palestra "Democracia e Eleições"

Período do evento: De 18/06/2025 até 18/06/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO              | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|------------------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Barra de São Francisco | ES     | 18/06/2025      | 19/06/2025    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                    | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|--------------|
| ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES |            |             |              |             |                       |          |              |
| Barra de São Francisco        | 1          | 1,50        | R\$ 1.110,68 | R\$ 0,00    | (R\$ 120,16)          | R\$ 4,48 | R\$ 1.541,38 |
|                               |            | 1,50        |              |             |                       |          | R\$ 1.541,38 |
|                               |            |             |              |             |                       |          | R\$ 1.541,38 |

Beneficiários:

| NOME                          | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-------------------------------|---------------------|---------|--------------|---------------|----------|--------------|
| ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES | MEMBRO DO TSE / TRE | Vitória | R\$ 2.643,58 | Não           | R\$ 4,48 | R\$ 1.541,38 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 383, DE 16/06/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

| Diária Nº 202501752                                                                                                                                                                                             |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------|----------------------|---------------------------|--------------|
| Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização da palestra "Democracia e Eleições"                                                                                                                  |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| Período do evento: De 18/06/2025 até 18/06/2025.                                                                                                                                                                |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 0                                                                                                                                                                     |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| Localidades:                                                                                                                                                                                                    |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                       | ESTADO              | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE    | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |              |
| Barra de São Francisco                                                                                                                                                                                          | ES                  | 18/06/2025      | 19/06/2025    | Não se aplica | Sim              | Não                  | R\$ 0,00                  |              |
| Detalhamentos:                                                                                                                                                                                                  |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| LOCALIDADE                                                                                                                                                                                                      | DIAS ÚTEIS          | QTD DIÁRIAS     | VALOR DIÁRIA  | ADIC DESLOC   | DESCONTO ALIMENT | AUX.                 | GLOSA                     | VALOR TOTAL  |
| MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA                                                                                                                                                                                 |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| Barra de São Francisco                                                                                                                                                                                          | 1                   | 1,50            | R\$ 1.110,68  | R\$ 0,00      | (R\$ 120,16)     |                      | R\$ 4,48                  | R\$ 1.541,38 |
|                                                                                                                                                                                                                 |                     | 1,50            |               |               |                  |                      |                           | R\$ 1.541,38 |
|                                                                                                                                                                                                                 |                     |                 |               |               |                  |                      |                           | R\$ 1.541,38 |
| Beneficiários:                                                                                                                                                                                                  |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |
| NOME                                                                                                                                                                                                            | CARGO               | LOTAÇÃO         | AUX. ALIM     | A C . MEMBRO? | GLOSA            | VALOR DIÁRIA         |                           |              |
| MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA                                                                                                                                                                                 | MEMBRO DO TSE / TRE | Vitória         | R\$ 2.643,58  | Não           | R\$ 4,48         | R\$ 1.541,38         |                           |              |
| Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017 |                     |                 |               |               |                  |                      |                           |              |

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

## EDITAIS

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600154-64.2025.6.08.0000

PROCESSO : 0600154-64.2025.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)  
**RELATOR** : Juiz Estadual 1 - DR. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA  
Destinatário : Destinatário para ciência pública  
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES  
REQUERENTE : PARTIDO VERDE (PV) - ESTADUAL  
ADVOGADO : JULIANO TRINDADE CHEFER PEREIRA (14996/ES)  
ADVOGADO : FELIPE SOUZA ANDRADE (21230/ES)